



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.  
(31) 3731-8134 – [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria regulamentado por meio da Instrução Normativa 01 de 03 de fevereiro de 2020.

### **1. DO PROGRAMA**

A Monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executado por estudantes do IFMG para atender as necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

### **2. DAS FINALIDADES**

O presente Edital tem por finalidade abrir o processo seletivo para Monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

### **3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA**

3.1. O programa de monitoria é composto por duas modalidades:

I. Monitoria com concessão de bolsas

II. Monitoria Voluntária

3.2. A monitoria será ofertada com a seguinte carga horária:

I. 10 horas semanais

3.3. A concessão de bolsa é remunerada conforme a carga horária:

I. 10 horas semanais o valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais).

3.4. O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

3.5. A monitoria não gera vínculo empregatício.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas, que não receba outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, caso seja candidato à monitoria remunerada e, que não tenha desistido da atividade de monitoria anteriormente sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

4.2. Período das inscrições: 07/04/2022 a 12/04/2022.

4.3. As inscrições ocorrerão diretamente com o docente, através do e-mail institucional do docente-orientador (Anexo I), com os dados da disciplina pleiteada conforme o seguinte modelo:

**E-mail do docente:** (Anexo I)

**Assunto:** MONITORIA 2022.1 – Disciplina (Nome da disciplina)

**Texto do E-mail:**

Eu, (nome do aluno), R.A. (número do registro acadêmico), me candidato à vaga de monitoria da disciplina (Nome da disciplina) do curso (nome do curso e modalidade - Exemplo: Edificações subsequente).

**Contatos:**

**E-mail:** (E-mail do aluno)

**Telefone:** (Telefone do aluno)

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

5.2. A seleção dos monitores acontecerá de 13 a 20 de abril de 2022.

5.3. Os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.

5.4. O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina, após a seleção dos candidatos, até dia 26/04/2022.

5.5. Entre os dias 27/04 e 29/04 os Docentes-Orientadores deverão passar as orientações sobre o Programa de Monitoria e o Plano de trabalho dos monitores.

5.6. As atividades do Programa de Monitoria terão início no dia 02/05/2022.

5.7. Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

5.8. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)**

7.1. Constituem-se atribuições do Monitor:

I. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. Responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

**7.2. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.**

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A**

Constituem-se atribuições do professor-orientador:

I. Selecionar o candidato à monitoria;

II. Acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

III. Incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;

IV. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;

V. Comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

VI. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis. Congonhas, 07 de abril de 2022.

**Paula Cristina de Paula Caldas**  
Diretora de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

## ANEXO I

### MONITORIA REMUNERADA – CARGA HORÁRIA: 10H SEMANAIS

Curso	Disciplina	Professor-orientador (a)	Endereço de e-mail
Técnico em Mineração	Petrografia e Petrologia	Marcela Lopes Zanon	marcela.zanon@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Estabilidade das Construções	Gabriel Vieira Nunes	gabriel.nunes@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Projeto elétrico e hidrossanitário	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Projeto Arquitetônico	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica	Física Geral II - Óptica, ondas e termodinâmica	Jefferson Suela	jefferson.suela@ifmg.edu.br
Engenharia de Produção	Cálculo 1	Duílio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica	Programação I	Maurício Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Engenharia Mecânica	Cálculo Numérico	Lourenço de Lima Peixoto	lourenco.peixoto@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e Mineração	Matemática 3 Integrado	Duílio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e	Física	Alfredo Melk de Carvalho	alfredo.melk@ifmg.edu.br

Mineração			
Integrado - Mecânica, Mineração e Edificações	Introdução à Ciência da Computação (ICC)	Maurício Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Integrado em Edificações e Concomitante em Mineração	Desenho Técnico	Rafael Vilela Silveira	rafael.vilela@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e Mineração	Química II	Alessandra Teixeira Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Ensino Médio Integrado Mecânica, Edificações e Mineração	Química Prática	Alessandra Teixeira Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Licenciatura em Letras: Português/Inglês	Língua Inglesa I	Melissa de Sá	melissa.sa@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações	Planejamento de Obras	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br
Técnico em mecânica subsequente	Desenho técnico II	Thiago Torres	thiago.torres@ifmg.edu.br
Técnico Mecânico Subsequente / Engenharia Mecânica	Modelamento 3D / Modelamento Mecânico	Felipe Vieira Maciel	felipe.maciel@ifmg.edu.br
Alunos de cursos que demandarem atendimento especial	NAPNEE	Elder Magno Gava Ferrão	elder.ferrao@ifmg.edu.br
Técnicos Concomitantes e Subsequentes	Física Aplicada	Jefferson Suela	jefferson.suela@ifmg.edu.br

**OBS: Os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.**